



RETIFICAÇÃO Nº 01/2024 DO EDITAL INTERNO N.º 03/2024-PPGA/UEMA

O Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA torna público para conhecimento dos interessados que o Edital interno Nº 03/2024–PPGA/UEMA, relativo às inscrições do processo seletivo para Bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior no ano de 2024, no âmbito do Edital Nº 6/2024 da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), passa a ter a redação alterada nos seguintes itens:

Onde se lê:

VII. ter a proficiência mínima em língua estrangeira (língua inglesa, ou língua francesa, ou língua espanhola, ou língua alemã ou língua italiana) comprovada até o dia 06/06/2024.

Leia-se:

VII. ter as declarações de fluência linguística emitidas pelo orientador(a) brasileiro(a) e pelo coorientador(a) da Instituição de ensino no exterior.

Onde se lê:

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

8.1 Ficha de inscrição - **Apêndice A.**

8.2 Histórico

8.3 *Curriculum lattes*

8.4 Proposta de Pesquisa à ser desenvolvida no exterior devendo estar devidamente alinhadas ao Plano de Internacionalização da IES, demonstrando interação e relacionamento técnico-científico entre o orientador no Brasil e o coorientador no exterior, como parte integrante das atividades de cooperação na supervisão do doutorando.



Leia-se:

8. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

8.1 Formulário de inscrição **Apêndice A**;

8.2 **Plano de pesquisa** a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo(a) coorientador(a) no exterior;

8.3 **Currículo Lattes** atualizado;

8.4 **Carta do(a) orientador(a)** brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da Instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) aluno(a) para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

8.5 **Carta do(a) coorientador(a) no exterior**, devidamente assinada e em papel timbrado da Instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

8.6 Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo(a) **coorientador(a) no exterior** conforme formulário disponível no **Apêndice B**;

8.7 Declaração de reconhecimento de **fluência linguística** assinada pelo(a) **orientador(a) no Brasil**, conforme formulário disponível no **Apêndice C**;

8.8 **Currículo resumido do(a) coorientador(a)** no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.



Onde se lê:

APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo:	Masculino Feminino
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título do Projeto de tese de doutorado:	Ano previsto para titulação:
Universidade Pretendida:	País:
Nome completo do orientador no PPGCA e no exterior:	Linha de Pesquisa:
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente SIM NÃO Tipo:	
Passaporte nº: País de origem:	
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	



Leia-se:

APÊNDICE A - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome completo:	
Data de nascimento:	
Sexo:	Masculino Feminino
E-mail:	
Telefone para contato: ()	
Título do Projeto de tese de doutorado:	Ano previsto para titulação:
Universidade Pretendida:	País:
Nome completo do orientador no PPGCA e no exterior:	Linha de Pesquisa:
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> Brasileira <input type="checkbox"/> Estrangeira	
<u>Se brasileiro:</u> RG: CPF:	
<u>Se estrangeiro:</u> Visto permanente SIM NÃO Tipo:	Passaporte nº: País de origem:
<i>Pessoa a quem notificar em caso de emergência:</i>	
Nome Completo:	
E-mail:	
Grau Parentesco / Relação:	
Telefone Fixo (com DDD):	
Celular (com DDD):	



APÊNDICE B - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA FLUÊNCIA LINGUÍSTICA INSTITUIÇÃO BRASILEIRA

Declaro, _____ como orientador(a) do(a) estudante _____, em comum acordo com o(a) coorientador(a) no exterior, que o(a) discente possui as competências linguísticas necessárias no idioma (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos até o momento. A habilidade comunicativa do(a) orientando(a), em situações tanto informais quanto acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades que ele irá exercer no exterior.

É importante ressaltar que a Instituição de Ensino Superior que receberá o(a) orientando(a) no exterior não exige apresentação de um comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome do(a) Orientador(a)
IES Brasileira

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo(a) orientador(a) da IES brasileira)



APÊNDICE C - DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA FLUÊNCIA LINGUÍSTICA INSTITUIÇÃO NO EXTERIOR

Declaro, como coorientador(a) do (a) estudante _____,
em comum acordo com o orientador(a) brasileiro(a), que o(a) discente possui as competências
linguísticas necessárias no idioma (língua estrangeira), como evidenciado ao longo de nossos contatos
até o momento. A habilidade comunicativa do(a) coorientando(a), em situações tanto informais quanto
acadêmicas, são suficientes para o desenvolvimento das atividades nessa instituição.

Declaro que houve as seguintes interações prévias com o(a) orientando(a):

- () Reuniões de trabalho referente à pesquisa
- () entrevista
- () outros contatos anteriores. Descreva _____

Nesse contexto, suas habilidades linguísticas ficaram evidentes na clareza de suas expressões, na
fluidez das conversas e na capacidade de compreensão.

É importante ressaltar que esta instituição de Ensino Superior não exige a apresentação de um
comprovante de proficiência emitido por uma certificadora para essa modalidade de estágio.

Nome do(a) Coorientador(a)
IES no Exterior

(A declaração deverá ser emitida em papel timbrado e assinado pelo(a) coorientador(a) da IES estrangeira)

(Esta declaração será traduzida em sua íntegra para os idiomas inglês, francês e espanhol conforme instituição de destino)

São Luís, 8 de abril de 2024.

Profa. Dra. Thais Roseli Correa
Coordenadora de Programa de Pós-Graduação em Agroecologia